**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**

**Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1406/2021
DATA 19 AGO. 2021 HORAS 09:47
Carimbo/Assinatura

**REQUERIMENTO nº: 847/2021**

CÂMARA MUN. DE GURUPI
25 AGO. 2021
APROVADO

**Requer ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Pedro Dias Correia da Silva, para criar a Feira Natalina na cidade.**

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a aprovação do Colendo Plenário, seja encaminhado expediente, requerendo ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Pedro Dias Correia da Silva, para criar a Feira Natalina, com quiosques e barraquinhas com comidas típicas, artesanato e apresentações artísticas e com a participação do comercio local, para promover e fomentar a economia, com a integração das pessoas e incentivo a cultura regional.

**JUSTIFICATIVA**

O NATAL é uma época em que se propaga e festeja a união entre as pessoas e as famílias, ocorrendo um aumento considerável de vendas no comércio, período adequado para se promover e incentivar a economia local.

A realização de uma feira natalina no município incentiva os comerciantes locais, artesãos e também os vendedores de comidas típicas, dentre outros, a apresentarem seus produtos. Podendo ser incluído ainda na programação apresentações artísticas e musicais, para fomentar renda e emprego, bem como atrair visitantes das cidades circunvizinhas.

A feira natalina pode se tornar um indicador econômico, vez que incentiva e promove a cultura e o comércio, podendo se tornar uma atração turística para a cidade de Gurupi.

Em face do exposto, requer a criação de uma Feria Natalina, com quiosques e barraquinhas com comidas típicas, artesanato e apresentações artísticas, com a participação do comércio local, para promover a integração das pessoas e incentivar a cultura da região.

**GABINETE DA VEREADORA LEDA PERINI,** aos 18 de agosto de 2021.

**Ver. LEDA PERINI**
PATRIOTA